



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 4º REGIÃO MILITAR

CÓDIGO UASG: 160120

PROCESSO: 8/2021

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

2022 N 500 102, 31/5/22



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**NOME UASG:** 4º REGIÃO MILITAR

**CÓDIGO UASG:** 160120

**PROCESSO:** 8/2021

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				21.			
2.				22.			
3.				23.			
4.				24.			
5.				25.			
6.				26.			
7.				27.			
8.				28.			
9.				29.			
10.				30.			
11.				31.			
12.				32.			
13.				33.			
14.				34.			
15.				35.			
16.				36.			
17.				37.			
18.				38.			
19.				39.			
20.				40.			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 8/2021-4º REGIÃO MILITAR**  
**NUP Nº 64106.005997/2022-11**



**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de copos descartáveis.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 2778 – SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 27 de Maio de 2022.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

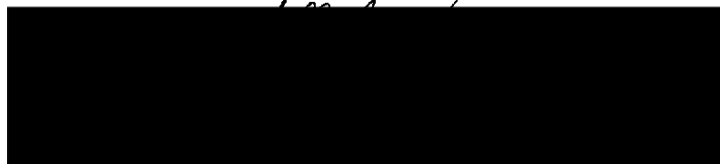


**DIEx nº 273 - Almox  
NUP Nº 64106.005997/2022-11**

**Macció-AL, 27 de maio de 2022.**

**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz  
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

1. No dia 27 de maio de 2022, através do DIEx nº 273/2022, SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de bandeira institucional para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do batalhão.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió - AL, 27 de Maio de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 8/2021 -4º REGIÃO MILITAR (Processo Administrativo nº64106.005997/2022-11)**

**DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **BANDEIRA INSTITUCIONAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
28	BANDEIRA DO BRASIL, ESTAMPADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 3(TRÊS) PANOS, PARA US O EXTERNO, COM COSTURAS REFORÇADAS NAS LATERAIS E CANTOS, COM TARJA REFORÇADA, ACOMPANHADA DE 02 (DOIS) ILHOSES DE LATÃO, DISPONÍVEL NO TAMANHO 4,20 M ALTUR A X 6,90M LARGURA.	Und	1	R\$ 1.099,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.099,00</b>

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do batalhão.

**CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### 6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



**6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

**6.1.7.** comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

**6.1.7.1.** A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### CONTROLE DA ENTREGA

**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à



regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



**10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;


**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

  
Maceió, 27 de Maio de 2022.

  
Encarregado do Setor de Material Almoxxarifado



## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 27 de Maio de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Pág 1 de 24



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estb Reg Subs/4ª RM - 1943)**

# Edital

**Pregão Eletrônico Nº 08/2021**

**Proc Adm 64451.008494/2021-88**

**Aquisição de Bandeiras, Flâmulas e Insígnias em  
proveito do 4º Dsup e órgãos participantes.**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estb Reg Subs/4ª RM – 1943)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
(Processo Administrativo n.º 64451.008494/2021-88)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 4º Depósito de Suprimento, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado Praça Presidente Antônio Carlos, 140, Centro, Juiz de Fora/MG, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18/01/2022

Horário: 10:00H

Local: Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**



Continuação do Edital do Pregão 08/2021 do 4º D Sup ..... Pág 23 de 24

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

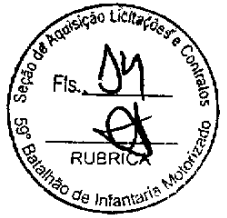
25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Presidente Antônio Carlos nº 140 – Centro – Juiz de Fora-MG, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Continuação do Edital do Pregão 08/2021 do 4º D Sup ..... Pág 24 de 24

25.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Juiz de Fora-MG, 08 de dezembro de 2021.



Ordenador de Despesas

# PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército  
4º Depósito de Suprimento

**Pregão Eletrônico** Nº 00008/2021(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

### 00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Flamula distintiva</u>	Unidade	126	R\$ 49,5000	R\$ 34,0000	R\$ 4.284,0000

Marca: Bandeiras Online

Fabricante: Bandeiras online

Modelo / Versão: 46 x 35

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flâmula triangular (triângulo isósceles), medindo 0,46 x 0,35 m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para fixação em fuzil, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal. (Arte a definir por UG Participante).

10	<u>Bandeira institucional</u>	Unidade	15	R\$ 145,0000	R\$ 86,0000	R\$ 1.290,0000
----	-------------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: Bandeiras Online

Fabricante: Bandeiras online

Modelo / Versão: 145 x 180

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira metade verde e amarelo. Forma de um pentágono. Dimensões: 1,85 x 1,45m. (Arte a definir por UG Participante).

11	<u>Bandeira institucional</u>	Unidade	16	R\$ 145,0000	R\$ 86,0000	R\$ 1.376,0000
----	-------------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: Bandeiras Online

Fabricante: Bandeiras online

Modelo / Versão: 145 x 180

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira metade vermelha e azul. Forma de um pentágono. Dimensões: 1,85 x 1,45m. (Arte a definir por UG Participante).

12	<u>Bandeira institucional</u>	Unidade	14	R\$ 2.345,0000	R\$ 1.644,0000	R\$ 23.016,0000
----	-------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: Bandeiras Online

Fabricante: Bandeiras online

Modelo / Versão: 395 x 9,60

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira da Infantaria, fabricada em tecido 100% poliéster, composta por fios de grande resistência, com ilhoses a cada metro das bordas. Para uso Interno ou externo. Dimensões: 3,95 x 9,60m. (Arte a definir por UG Participante).

13	<u>Bandeira institucional</u>	Unidade	50	R\$ 26,6600	R\$ 24,0000	R\$ 1.200,0000
----	-------------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: Bandeiras Online

Fabricante: Bandeiras online

Modelo / Versão: 20 x 30

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Insignia triangular (triângulo isósceles) de comando, chefia ou direção, medindo 0,20 x 0,30 m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para hasteamento em veículos, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal, (Arte a definir por UG Participante).

14	<u>Bandeira institucional</u>	Unidade	97	R\$ 42,8000	R\$ 36,0000	R\$ 3.492,0000
----	-------------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: Bandeiras Online

Fabricante: Bandeiras online

Modelo / Versão: 40 x 60

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Insignia triangular (triângulo isósceles), medindo 0,40 x 0,60 m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para fixação em fuzil, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal. (Arte a definir por UG Participante).

50	<u>Bandeira institucional</u>	Unidade	3	R\$ 1.790,0000	R\$ 1.599,0000	R\$ 4.797,0000
----	-------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Bandeiras Online

Fabricante: Bandeiras online

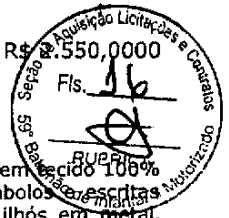
Modelo / Versão: 800 x 1200

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira do Curso de Cavalaria, fabricada em tecido 100% poliéster, composta por fios de grande resistência, com ilhoses a cada metro das bordas. Para uso Interno ou externo. Dimensões: 8 x 12 m. (Arte a definir por UG Participante).

**Total do Fornecedor: R\$ 39.455,0000**

### 17.365.274/0001-87 - CBF - COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de Valor	Valor	Valor Global
------	-----------	------------	------------	-------------------	-------	--------------



1	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	102	R\$ 38,6600	R\$ 25,0000	R\$ 2.550,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Insignia retangular de comando, chefia ou direção, <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Insignia retangular de comando, chefia ou direção, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, para hasteamento em veículo (logotipo, símbolo ou desenho a combinar), com símbolos bordados nas duas faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal. Dimensões: 0,20 x 0,30m. (Arte a definir por UG Participante).						
4	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	10	R\$ 4.965,3300	R\$ 4.355,0000	R\$ 43.550,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Conjunto de 12 Bandeiras Históricas + 01 Bandeira <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto de 12 Bandeiras Históricas + 01 Bandeira do Brasil, todas em cetim de seda, sistema sacco, medindo 90x128 cm, costurado com linhas 100% poliamida, com tralha aberta reforçada, bordado e aplicado por máquina computadorizada, bordado duplo, composta de roseta em cetim medindo 15 cm de diâmetro pregueada a mão, laço com 12 cm de largura e pernas com 83 cm de comprimento, mastro em madeira mogno medindo 1,80m de altura e 3 pol de diâmetro e lança cromada medindo 28 cm de altura.						
6	<u>Fiamula distintiva</u>	Unidade	42	R\$ 56,5000	R\$ 28,0000	R\$ 1.176,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Flâmulas do CIJF/CEAC. Dimensões: 0,26 x 0,43m. (A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Flâmulas do CIJF/CEAC. Dimensões: 0,26 x 0,43m. (Arte a definir por UG Participante).						
17	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	78	R\$ 91,3300	R\$ 55,0000	R\$ 4.290,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Insignia General de Exército, General de Divisão o <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Insignia General de Exército, General de Divisão ou General de Brigada formato retangular, duas faces confeccionada em tecido 100 % poliéster (OXFORD) de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insígnias de comando, chefia ou direção. (Arte a definir por UG Participante).						
25	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	34	R\$ 105,0000	R\$ 55,0000	R\$ 1.870,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Insignia de Comando - General de Exército - Sem de <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Insignia de Comando - General de Exército - Sem designação de OM - bandeira, retangular, duas faces, confeccionada em tecido 100% poliéster (oxford) de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para feitura de insígnias de comando, chefia ou direção da Portaria Ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980.						
26	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	32	R\$ 79,3000	R\$ 55,0000	R\$ 1.760,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Insignia de Comando - General de Divisão - Sem de <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Insignia de Comando - General de Divisão - Sem designação de OM - bandeira, retangular, duas faces, confeccionada em tecido 100% poliéster (oxford) de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para feitura de insígnias de comando, chefia ou direção da Portaria Ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980.						
27	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	32	R\$ 93,0000	R\$ 54,9900	R\$ 1.759,6800
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Insignia de Comando - General de Brigada - Sem de <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Insignia de Comando - General de Brigada - Sem designação de OM - bandeira, retangular, duas faces, confeccionada em tecido 100% poliéster (oxford) de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para feitura de insígnias de comando, chefia ou direção da Portaria Ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980. (Arte a definir por UG Participante).						
28	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	22	R\$ 1.425,0000	R\$ 1.099,0000	R\$ 24.178,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Bandeira do Brasil, estampada em tecido 100% polié <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bandeira do Brasil, estampada em tecido 100% poliéster, 3(três) panos, para uso externo, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, com tarja reforçada, acompanhada de 02 (dois) ilhoses de latão, disponível no tamanho 4,20 m altura x 6,90m largura.						
32	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	30	R\$ 64,5000	R\$ 35,0000	R\$ 1.050,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro <b>Fabricante:</b> N. F. Grande & Cia LTDA - EPP <b>Modelo / Versão:</b> Insignias do general da 4ª brigada de infantaria I <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Insignias do general da 4ª brigada de Infantaria leve de montanha. tecido: 100% poliamida. forma retangular: oficial-general e oficial superior. forma triangular: demais póstos. duas faces iguais. tralha do tipo luva, 100 algodão na cor branca com 40 mm de largura. dois cordéis de 80 mm. 0,40 x 0,60m. ptb-dmi nº 029/98. (PORTARIA N 435, DE 30 DE ABRIL DE 2020). (Arte a definir por UG Participante).						
35	<u>Bandeira</u> <u>Institucional</u>	Unidade	62	R\$ 39,3300	R\$ 24,0000	R\$ 1.488,0000
<b>Marca:</b> Chamego Brasileiro						



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** BANDEIRA INSTITUCIONAL

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 27 de Maio de 2022

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana ( X ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

( X ) I Sistema de Acompanhamento da Gestão- SAG -2022

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
28	BANDEIRA DO BRASIL, ESTAMPADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 3 (TRÊS) PANOS, PARA US O EXTERNO, COM COSTURAS REFORÇADAS NAS LATERAIS E CANTOS, COM TARJA REFORÇADA, ACOMPANHADA DE 02 (DOIS) ILHOSES DE LATAÇÃO, DISPONÍVEL NO TAMANHO 4,20 M ALTURA X 6,90M LARGURA.	Und	1	160120- 4ª REGIÃO MILITAR	R\$ 1.099,00
				160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 1.374,67
				160530- COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	R\$ 1.379,99



### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
28	R\$ 1.099,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió, 27 de Maio de 2022.



Responsável pela Pesquisa

# Relatório de Pesquisa de Preço

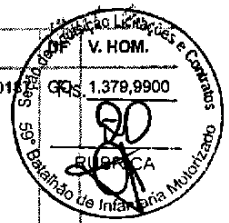


Senhor [REDACTED] 27/05/2022

MÉDIA	MEDIANA
1284.55	1374.67

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160120	00028 00008/2021 Edital	19/01/22	20/01/22	20/01/23	Material	16128	BANDEIRA EM GERAL, BANDEIRA DISTINTIVA	BANDEIRA DO BRASIL, ESTAMPADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 3(TRÉS) PANOS, PARA US O EXTERNO, COM COSTURAS REFORÇADAS NAS LATERAIS E CANTOS, COM TARJA REFORÇADA, ACOMPANHADA DE 02 (DOIS) ILHOSES DE LATÃO, DISPONÍVEL NO TAMANHO 4,20 M ALTUR A X 6.90M LARGURA.	CHAMEGO BRASILEIRO	UNIDADE	79034153000100	PR	1.099.0000
160225	00012 00004/2021 Edital	18/08/21	25/08/21	25/08/22	Material	16128	BANDEIRA EM GERAL, BANDEIRA DISTINTIVA	BANDEIRA NACIONAL, 640 CM X 450 CM (10 PANOS) TECIDO TERGAL VERÃO (76% POLIÉSTER E 24% ALGODÃO). CORTE A LASER. LETRAS E ESTRELAS EM APLICAÇÃO COM BORDADO C HEIO DE 3 A 5 MM DE LARGURA. COSTURAS DUPLAS, LINHA 100% POLIÉSTER. REFORÇO DE 3 A 6 CM DE LARGURA PARA SUSTENTAÇÃO DO TERGAL AO LONGO DA LARGURA DA BANDEIRA, DE ACORDO COM O TAMANHO E NA MESMA COR DAS BANDEIRAS. FUNDO MONOCROMÁTICO OU BRANCO. AMARRAS DE CADARÇO DE ALGODÃO NAS BANDEIRAS DE MEIO PANO E ALÇA DE TECIDO TRIPLO REFORÇADO NAS BANDEIRAS DE 2 A 10 PANOS.	ESTAMPLAC	UNIDADE	86719663000186	SC	1.374.6700

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FINVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV
160530	00008 00014/2021 Edital	27/08/21	03/09/21	03/09/22	Material	16128	BANDEIRA EM GERAL, BANDEIRA DISTINTIVA	BANDEIRA DO BRASIL, 16 PANOS, CONFECCIONADA EM 100% POLIAMIDA, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO EXTERNO, COM LETRAS E ESTRELAS BORDADAS EM AMBAS AS FA CES, MEDINDO 7,20 X 10,33M.	CB BANDEIRAS	UNIDADE	173652740001





**N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Banfeiras**

Rua Maurício Mançano Mago, 45 – Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

- Fone-fax (44) 3232-1628



## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Ao  
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

A Empresa N. F. Grande & Cia LTDA – EPP inscrita CNPJ nº 79.034.153/0001-00 sediada à Rua Maurício Mançano Mago nº 45 – Centro – Marialva – PR vem através de seu representante legal o Sr. Jean Marcelo Grande CPF nº 714.458.039-68 informar que concorda prestar os serviços homologados no Pregão Eletrônico nº 08/2021 – Uasg 160120 4º Depósito de Suprimento ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme exposto:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	Bandeira do Brasil, estampada em tecido 100% poliéster, para uso externo, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, com tarja reforçada, acompanhada de 02 (dois) ilhoses de latão, disponível no tamanho 4,20 m altura x 6,90m largura.	01	Chamego Brasileiro	1.099,00	1.099,00

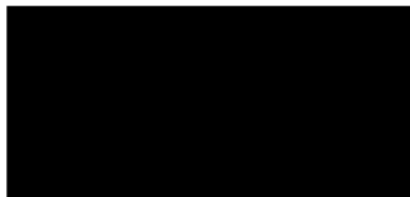
**Valor Total da Adesão: R\$ 1.099,00.**

Marialva – PR, 30 de maio de 2022.


79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R: MAURÍCIO M. MAGO, 45  
CENTRO CEP: 86.990-000  
MARIALVA - PR



Administrador



**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**

**ATA SRP**

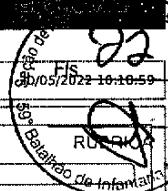
---

Início

Consultas: Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

**Solicitação de Adesão**



---

Gestão de Licitação

Apoio Orgão: UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

---

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00008/2021	00014/2021	64451.008494/2021	Não	Sim

---

Solicitação    Itens    Ocorrências

---

Filtro

Nº do Item    Descrição do Item    Fornecedor

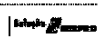
---

1) adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
16028 - Bandeira Institucional					79.034.153/0001-00 - N. F. GRANDE & CIA LTDA						1	Acelta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário						
28	22	Unidade	20/01/2023	0 11	1º Chamego Brasileiro	22	RS 1.099,0000	0	1				

Um registro encontrado.

---





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS@: 901331343  
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA ✓  
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS ✓  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 23/10/2022 ✓  
FGTS Validade: 10/06/2022 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2022 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2022 ✓  
Receita Municipal Validade: 28/05/2022 ✓

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023 ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2022 14:56:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA  
CNPJ: 79.034.153/0001-00

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 79.034.153/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6295.04E0.608C.A280 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

\_\_\_ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

30/05/22 15:00

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 17Jan22 VALORIZACAO : 17Jan22 NUMERO : 2022NC400370

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(009209-59° B I MTZ)DABST-SGLFE-PLJ-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F4 (BANDEIRAS  
INSIGNIAS DISTINTIVOS). EMPENHAR ATÉ 31 AGO 22.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	0100000000	339030		160504	E6MIPLJBIDS	7.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 17Jan22 11:54

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



[Redacted Signature]

Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 273 - Almoz  
NUP Nº 64106.005997/2022-11

Maceió-AL, 27 de Maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

**Assunto: Aquisição de Material**

**Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG:160120- 4º REGIÃO MILITAR						
FORNECEDOR: CNPJ: 79.034.153/0001-00- N. F. GRANDE & CIA LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 8/2021	28	BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL:CETIM, COMPRIMENTO:128 CM, LARGURA:90 CM, COR:DE ACOR- DO PROJETO, DESE- NHO:DE ACORDO PROJETO, CARAC- TERÍSTICAS ADICIO- NAIS:2 PANOS, BOR- DADA, REPRESEN- TAÇÃO:ESTADO DO MARANHÃO.	Und	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.099,00</b>

[Redacted Signature]

Encarregado do Setor de Material

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

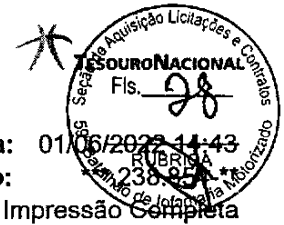


Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC400370, de 17JAN22, ND 339030, PI E6MIPLJBIDS Tipo de empenho: ORDINÁRIO.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 01/06/2022 14:43  
 Usuário: [Handwritten Name]  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1102

<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	1.099,00

<b>Favorecido</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
MAURICIO MANCANO MAGO 45 CENTRO		86990-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MARIALVA	PR	4432321628

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
126	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**  
 PE: 8/2021 - UASG: 160120 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 273/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 27MAIO22, 2022NC400370, DE 17JAN22, DO COE - OE 04- APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGISTICO.

**Local da Entrega**  
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

**Informação Complementar**  
 16012005000082021 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/06/2022 13:54:53	Alteração

Data e hora da consulta: 01/06/2022 13:53  
Usuário: \*\*\*.238.854.\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.099,00

**Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00028 - Bandeira do Brasil, estampada em tecido 100% poliéster, 3(três) panos, para us o externo, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, com tarja reforçada, acompanhada de 02 (dois) ilhoses de latão, disponível no tamanho 4,20 m altur a x 6,90m largura.	1.099,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2022	Inclusão	1,00000	1.099,0000	1.099,00

**Assinaturas**

